



**PORTARIA Nº 136, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**“EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com amparo no art. 88, incisos VII, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido do cargo de Secretário Municipal De Planejamento e Gestão Administrativa - CC-3, *RICARDO FRANCISCO GALAFASSI*, nomeado através da Portaria nº 180, de 05 de julho de 2022.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 05 DE ABRIL DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 09 / 04 / 2024, Edição nº. 4504 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

